



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

O **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador do CPF nº 373.954.752-91 e RG nº 1660919 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**, com sede no Cais de Santa Rita, nº 450, Galpão 0000, São José – Recife/PE, CEP: 50.020-360, Fone: (81) 3224-2554, E-mail: rafaella@mostaert.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº **11.563.145/0001-17**, neste ato representado na pessoa do sua procuradora, Sra. **PAULA RAFAELLA CAVALCANTI MENEZES BASTOS**, casada, Representante Comercial, possuidora da CI nº 7.150.151- SDS/PE – Recife/PE e do CPF nº 072.623.334-02, residente e domiciliada na Rua Adelino Frutuoso, Edf. Parque Prince, nº 199, bloco A (Palmeiras), apartamento 602, bairro do Cordeiro na cidade de Recife Estado de Pernambuco, CEP: 50.721-200, doravante denominados HOL e COMPROMITENTE FORNECEDOR, respectivamente, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2019 (SRP)**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Fornecimento de MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO**, nas condições definidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019, SRP nº 046/2019** e seus anexos, que integram esta Ata, oriunda do **Processo nº 2019/135593**, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REVISÃO

2.1. O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	131902-7	SUNITINIBE MALATO 12,5mg CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 28 FAB: PFIZER ITALIA SRL RMS: 1021602050012 PROC: ESTRANGEIRO - ITÁLIA NOME COMERCIAL/MARCA: SUTENT	CÁPSUL A	1.680	R\$ 155,33	R\$ 260.954,40
49	131901-9	SUNITINIBE MALATO 25 mg CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 28	CÁPSUL A	1.680	R\$ 309,91	R\$ 520.648,80

Assessoria de Contratos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



		FAB: PFIZER ITALIA SRL RMS: 1021602050012 PROC: ESTRANGEIRO – ITÁLIA NOME COMERCIAL/MARCA: SUTENT				
50	133527-8	SUNITINIBE MALATO 50mg CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 28 FAB: PFIZER ITALIA SRL RMS: 1021602050012 PROC: ESTRANGEIRO NOME COMERCIAL/MARCA: SUTENT	CÁPSUL A	12.768	R\$ 653,65	R\$ 8.345.803,20
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 9.127.406,40

2.2. O HOL solicitará, mediante Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular observado a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3. O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o HOL no que se referem a frete, tributos e outros.

2.4. Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao HOL promover as negociações junto ao COMPROMITENTE FORNECEDOR, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.5 - Quando o preço registrado nesta Ata tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivos supervenientes o HOL convocará o COMPROMITENTE FORNECEDOR para negociar a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

2.5.1 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

2.5.2 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata não puder cumprir o compromisso, o HOL poderá:

2.6.1 - Liberá-lo do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato/ empenho, e sem aplicação de penalidades, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2.6.2 – Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7 – Não havendo êxito nas negociações, o HOL deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.8 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese desde se tornar superior aqueles praticados

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281, Fone/Fax: (91) 3265-6605

E-mail: contratoshol@gmail.com / ascont@ophirloyola.pa.gov.br